

Autor	Jaqueline Daniel Almeida de Miranda
Título	PRIVATIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO: CONSIDERAÇÕES JURÍDICAS.
Resumo	<p>O Sistema Penitenciário Brasileiro a cada dia se apresenta mais caótico e ineficiente em sua função principal: reeducar os condenados pela justiça que para lá são levados. O fato notório, através dos índices de reincidência, é que as cadeias transformam seus internos em criminosos cada vez mais capacitados. As condições de alojamento são deploráveis. Logo, urge uma atitude para se reformar esta situação. Este é o escopo do presente trabalho, a privatização do sistema penitenciário brasileiro, na modalidade de terceirização das atividades meio.</p> <p>Deixando assim que a atividade fim seja bem realizada, ou seja, a tutela dos reeducandos no que se refere à execução da pena. Para isso há que se fazer uma breve explanação da história do sistema penitenciário, desde a Antiguidade Clássica até os tempos atuais. Bem como a análise dos modelos já implantados de penitenciárias privatizadas, tanto as experiências internacionais, como os Estados Unidos, França e Inglaterra. Quanto nacionais, como a Penitenciária Industrial Jucemar Cesconeto em Santa Catarina. Para finalizar, há que se falar dos posicionamentos, tanto contrários quanto favoráveis, ao instituto da privatização do sistema. E a fundamentação legal, no que se refere ao prelecionar da Constituição Federal. A privatização dos presídios é um movimento que está em constante debate entre os estudiosos do Direito Penal, conquanto mostrasse como uma alternativa para se buscar progressivamente a solução para a situação caótica do Sistema Penitenciário Brasileiro.</p>
Orientador	Francisco Raimundo Alves Neto
Ano	2011